



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DEF-PVH

## ATA DE REUNIÃO

### Ata da Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física da Universidade Federal de Rondônia - NDE/DEF/UNIR

No dia um de novembro do ano de dois mil e vinte dois, às quatorze horas e quinze minutos, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Educação Física, na sala de reuniões do DEF-UNIR. Estiveram presentes a presidente, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Tatiane Gomes Teixeira, juntamente com os demais membros: Prof. Dr. Daniel Delani e Profa. Dra. Silvia Teixeira de Pinho. Ausência justificada da Profa. Dra. Angeliete Garcez Militão e do Dr. Fabio Rychecki Hecktheuer. **ORDEM DO DIA: 1** – Criação do Laboratório de prática pedagógica em Biomecânica e Comportamento Motor (PRABIOCOM). Diante dos esclarecimentos solicitados pelo Prof. Dr. José Roberto de Maio Godoi Filho, o NDE elaborou um documento no qual instrui os aspectos relevantes para criação e institucionalização de um laboratório didático na instituição. O documento será anexado ao processo 23118.014752/2022-50. **2** – Correções do Projeto Político pedagógico do Curso, após Parecer 8/2022/CPMP/DRA/PROGRAD/UNIR. Após revisão integral do texto, percebeu-se a necessidade de corrigir: **a)** 2.7.1 Áreas de aprofundamento do currículo, item 4) Ênfase em Educação Física e Esporte. A nova redação foi elaborada, lida e aprovada por unanimidade. **b)** 2.7.3.1 Disciplina Optativas. Uma nova redação foi elaborada para atender a deliberação da reunião do NDE realizada no dia vinte e cinco de outubro, documento Sei nº 1145383 (item 2, letra g). **3)** Após atender e revisar todos os ajustes apontados e identificados ao longo desse processo, o NDE colocou em votação a aprovação na íntegra do Projeto Político Pedagógico do Curso de Educação Física. O documento foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Daniel Delani, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada por todos eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Docente**, em 01/11/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA TEIXEIRA DE PINHO, Coordenador(a)**, em 01/11/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE GOMES TEIXEIRA, Docente**, em 01/11/2022, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1151252** e o código CRC **87BE191C**.